

Ata 03/2022: No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as 08:30 horas reuniram-se na sala de reunião do quarto andar da prefeitura municipal de Medianeira os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião ordinária para discutir a pauta: XII Congresul – Congresso de Conselheiros Tutelares; Itaú Social; Lei do CMDCA e Conselho Tutelar; Entidades buscaram captação de recursos via Banco de projetos – FIA; Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar e Palavra Livre. Michael presidente do conselho deu início a reunião cumprimentando todos os presentes e passou a palavra para Christiane Zanette Mondardo diretora da secretaria de assistência social que devido a ausência da secretária executiva do CMDCA está auxiliando nos trabalhos do conselho, que também cumprimentou a todos e deu início pelo primeiro item da pauta sobre a participação dos conselheiros tutelares no décimo segundo congresso de conselheiros tutelares que acontecerá na cidade de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina, Christiane explicou que no evento terão palestrantes de renome e oficinas relacionadas ao trabalho do conselho tutelar e que o custo com a viagem, hospedagem e inscrição no evento terá uma valor de aproximadamente R\$ 2000,00 e que a ideia inicial seria a participação de dois conselheiros mas os conselheiros do CMDCA questionaram se o trabalho do conselho tutelar não ficaria sobrecarregado com dois conselheiros a menos trabalhando, a conselheira tutelar Catarina disse teria que haver um remanejamento do trabalho e que em princípio haviam se programado para a participação de somente um conselheiro, foi aprovado por unanimidade que o custo para a participação de um conselheiro tutelar será pago com a valor que está no fundo municipal da criança e do adolescente e que se for decidido pela participação de mais um conselheiro será informado no grupo de whatsapp do CMDCA mas as custas serão pagas pela secretaria de assistência social. Informado ainda que a conselheira Catarina eleita no pleito de 2019 como primeira suplente assumiu a vaga de conselheira tutelar titular, pois na data de 26 de abril de 2022 a conselheira Juliana Lanzarini pediu exoneração do cargo de conselheira tutelar. Sendo assim Catarina foi nomeada na data de 29 de abril de 2022 para desempenhar seus serviços como conselheira tutelar titular de 04/05/2022 a 09/01/2024 e por isso a segunda suplente Rosilene Cristina Lopes foi convocada para assumir como membro

titular do conselho tutelar a partir de 02/05/22 em detrimento da escala de férias dos conselheiros tutelares titulares que se encerra na data de 31/05/2022. Ainda na data de 13/05/22 a conselheira Glaci encaminhou atestado de afastamento de 90 dias por motivo médico permanecendo afastada até pelo menos a data de 26/07/22 e em respeito a ordem de preferência na convocação, com base no resultado das eleições de conselheiro tutelar e a necessidade de conselheiro tutelar para suprir esse afastamento da conselheira foi retificado a convocação da conselheira tutelar Rosilene Cristina Lopes que inicialmente havia sido chamada para suprir as férias da conselheira Silvana Aparecida Rati até a data de 31/05/2022 e que após a retificação irá desempenhar as funções de conselheira tutelar até 26/07/2022, salvo prorrogação ou antecipação do atestado médico da conselheira Glaci Carmelita Rugeri e assim foi realizada a convocação dos demais suplentes, sendo que a terceira e o quarto suplente Clair Camatti de Bona e Cristian Michel Domann respectivamente não aceitam a convocação sendo assim chamada a quinta suplente Ivone Ferreira de Albuquerque Videira foi convocada e aceitou assumir o cargo de conselheira tutelar titular durante o período de 13/05/22 a 31/05/22, cumprindo assim a função de conselheira até o término das férias da conselheira Sivana. Referente ao Edital do Itaú Social Christiane informou que as inscrições iniciaram no dia 16/05/22 e terminam na data de 29/07/22 e que as propostas precisam ser baseadas em três eixos temáticos: 1º promoção da vida e da saúde, 2º enfrentamento e 3º prevenção de violações de direitos e garantia do direito a educação e o orçamento solicitado não poderá ultrapassar o valor de R\$ 250.000,00. Informou ainda que como o banco de projetos ainda não está implantado todas as entidades com registro que tenham interesse em participar do edital do Itaú Social deverão apresentar seus projetos para este conselho até data de 06/07, sendo que os projetos deverão ser encaminhados antecipadamente para leitura prévia dos conselheiros do CMDCA e para que na data de 06/07 quando a OSC apresentar seja realizado a escolha do projeto será incluído na plataforma. A SEMEAR já informou que irá apresentar projeto e que tem interesse no Edital do Itaú Social. Christiane informou ainda que na data de 26 de maio foi publicada a lei do CMDCA que legalizou o banco de projetos e a lei do conselho tutelar. Informou que a empresa responsável ainda não conseguiu elaborar no site da prefeitura o programa para que sejam



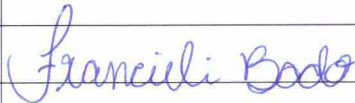
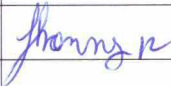

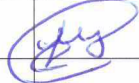

incluídos os projetos para os doadores fazerem a escolha no momento da declaração do imposto de renda e informa que os valores das doações do imposto de renda arrecadados durante o período de janeiro a maio de 2022, podem ser contabilizados para os projetos aptos a captação através do Edital de Banco de Projetos nº001/2022, com a condição que a OSC apresente declaração de que aquela doação foi direcionada ao seu projeto habilitado. Sobre as entidades que buscaram captação de recursos via Banco de projetos – FIA Karina assistente social da AMESFI, informou que a entidade teve um projeto aprovado junto ao fundo estadual no edital 01/2021 e não passou pela aprovação do conselho, pois na época isso não estava sendo exigido, disse que o valor a ser recebido é R\$ 200.000,00 para ser utilizado na reabilitação auditiva de crianças e adolescentes, contratação de oficinheiros dentre outras coisas, a mesma ficou de trazer o projeto de forma mais detalhada na próxima reunião do CMDCA, a SEMEAR também teve projeto aceito no CEDCA para o Banco de Projetos, mas ainda não tem recurso informa ainda que o mesmo projeto também foi aceito no PRONAC, também sem recurso até o momento. Referente ao Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar o mesmo havia sido encaminhado no grupo de whatsapp do CMDCA para que todos tivessem conhecimento. Salete conselheira tutelar complementou dizendo que após a campanha do 18 de maio os casos de revelação espontânea aumentaram significativamente. As conselheiras tutelares também trouxeram para conhecimento do conselho a demanda que está vindo dos colégios estaduais referente a evasão escolar, o conselho tutelar esta recebendo as infrequências via SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção e faz a busca dos adolescentes. Salete informa que os conselheiros perceberam que os colégios estaduais não estão fazendo a busca dos alunos e repassando diretamente para o conselho tutelar, pois muitas vezes somente em uma ligação conseguem resolver a situação. Informou ainda que já foi realizado uma reunião sobre o assunto com a promotora que disse que as escolas podem estar encaminhando diretamente para ela as infrequências que a mesma estará aplicando multa para os pais, o conselheiro Narcizo também concorda que as escolas devem primeiramente fazer a busca do aluno para posteriormente passar para o conselho tutelar e não concorda com a multa pois podem haver situações em que a família não tenha condições de pagar, Salete

disse que a promotora avalia caso a caso e famílias sem condições de pagar ela aplica, por exemplo, a multa em forma de trabalho voluntário. Informado ainda pelas conselheiras que foi criado um fluxo no conselho tutelar para atender essa demanda, primeiramente a recepcionista do conselho tutelar entra em contato com a família quando não resolve pela ligação a busca é feita por educadores sociais do CRAS e CREAS que seguem o protocolo e posteriormente repassam as informações para os conselheiros tutelares. Ficou acordado que uma vez por semana será liberado um educador social e o motorista para realizar essa busca das crianças e adolescentes com baixa frequência. Diante dessa demanda este conselho decidiu elaborar uma notificação para o núcleo estadual de educação referente ao caso. A palavra livre foi utilizada para apresentar Bianca a nova psicóloga juntamente com a psicóloga Kaoane que irão fazer o atendimento psicológico clínico aprovado pelo CMDCA, acerca do elevado número de crianças e adolescentes com pensamento suicida, automutilação e bullying. Foi informado que a comissão está se reunindo e finalizando o fluxo do novo serviço. Foi ainda relatado que foi criado o Núcleo Especializado de Atendimento Psicológico a Crianças e Adolescentes – NEPAC e que a Escuta Especializada também integra esse núcleo. O atendimento do núcleo será específico para crianças e adolescentes vítimas de violência e testemunha de violência, com pensamento suicida e bullying. Após a finalização do fluxo o mesmo será encaminhado aos conselheiros para a leitura e posterior aprovação em plenária para iniciar os atendimentos. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião eu Gleici Maria Variza Borges encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença em anexo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

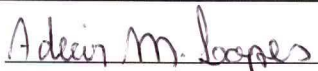
LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022. DATA 01 DE JUNHO DE 2022 – 8:30. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 03/2022	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Titular: Kathiere de Oliveira - ADM	
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	
Titular: Viviane Cristine Bomfim Birão - AMESFI	
Suplente: Gesileine Fátima de Toni - APAE	
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	
Titular: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	
Suplente: Andressa Rosa Izé - SEMEAR	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	-
Suplente: Naira Reginatto Alamini - CIEE	



CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
Av. Brasil, nº 3030 – Bairro Itaipu – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO MÊS DE MARÇO de 2022 CONSELHO TUTELAR

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS		369
1.1 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS:		114
Informação		72
Advertência		1
2º Via de Certidão de Nascimento		0
Prostituição		0
Exploração Sexual		1
Gravidez na adolescência		0
Maus Tratos		2
Desaparecimento		0
Negligência Familiar		3
Abandono de Incapaz		3
Estupro de Vulnerável		1
Trabalho Infantil		0
Autorização de Viagem		0
Violência Doméstica		1
Uso de Substâncias Psicoativas/Bebidas		2
Tentativa de Suicídio		0
Criança Perdida		0
Orientação		28
1.2 DENÚNCIAS ANÔNIMAS: DISQUE 100/181		5
2. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO: MUNICIPAIS / ESTADUAIS		72
3. ATENDIMENTO À SAÚDE:		6
4. ATENDIMENTO A OUTROS CONSELHOS TUTELARES:		5
5. ATENDIMENTO A POLICIA CIVIL/MILITAR		5
6. ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS/ASS.SOCIAL/SEMEAR/CASAABRIGO/PASSAG.		8
7. ATENDIMENTO AO FORUM:		21
8 .ACOLHIMENTO:		1
9.ENCAMINHAMENTOS		33
10. SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:		95
11.NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS		0
12. FISCALIZAÇÕES:		0
13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PLANTÃO:		34
14. ATIVIDADES EXTRAS:		3


PRESIDENTE: ADECIR M. LOPES


VICE PRESIDENTE: SILVANA RATI



CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
Av. Brasil, nº 3030 – Bairro Itaipu – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO MÊS DE ABRIL DE 2022
CONSELHO TUTELAR

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	400
1.1 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS:	119
Informação	86
Advertência	3
2º Via de Certidão de Nascimento	1
Prostituição	0
Exploração Sexual	0
Gravidez na adolescência	0
Maus Tratos	1
Desaparecimento	0
Negligência Familiar	1
Abandono de Incapaz	1
Estupro de Vulnerável	1
Trabalho Infantil	0
Autorização de Viagem	0
Violência Doméstica	0
Uso de Substâncias Psicoativas/Bebidas	0
Tentativa de Suicídio	0
Criança Perdida	0
Orientação	24
1.2 DENÚNCIAS ANÔNIMAS: DISQUE 100/181	10
2. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO: MUNICIPAIS / ESTADUAIS	58
3. ATENDIMENTO À SAÚDE:	13
4. ATENDIMENTO A OUTROS CONSELHOS TUTELARES:	8
5. ATENDIMENTO A POLICIA CIVIL/MILITAR	9
6. ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS/ASS.SOCIAL/SEMEAR/CASAABRIGO/PASSAG.	9
7. ATENDIMENTO AO FORUM:	12
8 .ACOLHIMENTO:	3
9.ENCAMINHAMENTOS	38
10. SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:	122
11.NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS	0
12. FISCALIZAÇÕES:	0
13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PLANTÃO:	32
14. ATIVIDADES EXTRAS:	5

Adecir M. Lopes
PRESIDENTE: ADECIR M. LOPES

Conselho Tutelar de Medianeira
Av. Brasil, 3030 - B. Itaipu
Medianeira, PR
VICE PRESIDENTE: SILVANA RATI